PORTARIA Nº. 28/2024

Concede férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Câmara Municipal de Missal:

Servidor:	Cargo:	Período aquisitivo:	Período a ser usufruído:
Leandro Nandi Carvalho	Diretor Geral	2023/2024	03/06/2024 a 09/06/2024 (7 dias).
Sidimara Mallmann de Souza	Recepcionista	2021/2022	11/06/2024 a 07/07/2024 (27 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 27 de maio de 2024.

Jair Loreno Bogler
Presidente